



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

Ofício CEDIND 001/2023

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.

À Ilma.

Dra. Joênia Wapichana

Presidenta da FUNAI

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

A/c de Cel. Giovani Souza Filho

Diretor do Museu do Índio

Rio de Janeiro

Prezada Presidenta

O Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND), órgão vinculado a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SESDSH) e no cumprimento de seu compromisso institucional de zelar pelos direitos e bem-estar dos indígenas que vivem no estado do Rio de Janeiro, vem solicitar a FUNAI, a quem está afetado patrimonialmente o imóvel conhecido como "Casa do Índio", situada na Rua Pires da Mota 17, na Ribeira, na Ilha do Governador, realize com a devida urgência a manutenção e reparo do sistema de abastecimento de água da casa cuja caixa d'água está rachada e com a tubulação hidráulica vazando e, por isso, seu uso foi interditado obrigando a Sra. Vânia Maria dos Santos, de 67 anos e única voluntária que cuida sozinha dos 8 (oito) pacientes indígenas com doenças crônicas degenerativas e psiquiátricas lá abrigados, a ter de subir as escadas com baldes na mão para fazer a higiene dos doentes, limpeza dos banheiros e serviços na cozinha que também fica no segundo andar da casa.

Como o acesso à água e a condições mínimas de higiene são direitos básicos desses pacientes indígenas e o atual estado precário do sistema de abastecimento de água da casa encontra-se em nível crítico, contamos que a presidência da FUNAI considere a gravidade da situação e autorize em caráter de urgência a manutenção hidráulica do imóvel da Casa do Índio que está vinculado ao patrimônio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, de modo que o segundo andar do imóvel, onde estão internados a maioria dos pacientes e ficam os banheiros e a cozinha, volte a ser abastecido de água com a instalação emergencial de uma caixa d'água de fibra no alto da casa conectada com canos de pvc externos, o que poderá ser feito rapidamente e a baixo custo.

Aproveitamos para colocar a Comissão de Saúde do CEDIND/RJ a disposição para colaborar no que se fizer necessário pois temos feito visitas periódicas a Casa do Índio da Ilha nos últimos anos e efetuado diversas articulações junto aos órgãos de saúde do Estado e do Município, Ministério Público e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) sempre com vistas a ajudar no encaminhamento de uma solução adequada e definitiva para o atendimento dos pacientes indígenas e da própria situação institucional



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

daquele prédio que pertence ao patrimônio da FUNAI mas que entendemos deverá ser transferido em futuro próximo para o patrimônio da SESAI pois sua finalidade tem a ver com Saúde Indígena.

Certos de contar com o pronto atendimento dessas providências solicitadas neste ofício, desejamos sucesso a nova gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas e manifestar nossa disposição de colaborar com a FUNAI e SESAI em ações e iniciativas que atendam às necessidades dos milhares de indígenas aldeados e em contexto urbano que vivem no Estado do Rio de Janeiro.

Cordialmente,

Carlos A. F. Machado Tukano
Presidente dos Indígenas em Contexto Urbano

Nino Werá Benite da Silva
Presidente dos Indígenas Aldeados

Anexos:

- Relatório de visita antropológica a Casa do Índio da Ilha
- Fotos atuais da Casa do Índio feitas em 05/01/2023

Cópia para:

Dra. Ana Padilha Luciano de Oliveira – Procuradora da República
Procuradoria da República no Rio de Janeiro
48º. Ofício de Cidadania e Minorias
MPF Ministério Público Federal

Dra. Daniele da Silva de Magalhães – Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadora da NUCORA/DPERJ

Dr. Fabio Amado – Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
Coordenador do NUDEDH/DPERJ